



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 070/2018**

**PAE N. 15.009/2018**

## **QUESTIONAMENTOS:**

Visando à participação da Seguradora Mapfre Seguros, gostaríamos de verificar a possibilidade de incluirmos P.O.S(Participação obrigatória do Segurado) na cobertura básica em 10% dos prejuízos com franquia mínima de R\$ 2.000,00 e para a cobertura de Vidros incluirmos P.O.S(Participação obrigatória do Segurado) em 10% dos prejuízos com franquia mínima de R\$ 1.000,00.

As franquias acima foram informadas no orçamento apresentado ao órgão para realização da dotação orçamentária deste Edital.

Estas adequações permitirão um rol maior de participantes, aumentando assim a economicidade do órgão.

## **RESPOSTA:**

Prezada Senhora,

Consultada a unidade responsável acerca da adequação sugerida, foi-nos informado da impossibilidade de alteração de tal condição, tendo em vista que no subitem 3.1.8 do Projeto Básico anexo ao edital já foram estabelecidos os critérios para a estipulação de franquias.

Quanto ao orçamento apresentado a este órgão na fase interna do processo licitatório, cabe registrar que ele não foi considerado para a composição do preço máximo constante do Anexo II em razão de o valor orçado apresentar-se muito elevado em comparação com os contratos celebrados nos últimos anos acerca desse mesmo objeto.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações